



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
Companhia Aberta

C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17
N.I.R.E.: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO FISCAL

1. **Data, horário e local:** Iniciada no dia 07 de maio de 2025, às 10h00min, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732 – 27º andar - Itaim Bibi - SP, CEP 04538-132, e por meio de vídeo conferência *Teams Meeting*, e encerrada em 08 de maio de 2025.
2. **Presenças:** Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Alexandre Pedercini Issa, Carla Alessandra Trematore, Marcelo Curti, Mario Augusto Silva e Vanessa Claro Lopes. Ainda, participaram como convidados, Fernando Rodrigues da Silva, Gerente Executivo de Controladoria da Companhia, Andrea Costa de Vasconcelos, Gerente de Compliance, Karina Cabral de Oliveira, Gerente Jurídica, e Gabriela Silva, Gerente de Controles Internos. Presentes em tempo parcial, os responsáveis pela auditoria independente da *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.* (“PwC”), Srs. Mozart Leite, Eduardo Teixeira e Rodrigo Marcatti.
3. **Convocação:** Convocação realizada em 30 de abril de 2025.
4. **Mesa:** Presidente: Marcelo Curti; Secretário: Fernando Rodrigues da Silva.
5. **Ordem do dia:** **I.** designação do Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do item 2.4 do Regimento Interno do Conselho Fiscal; **II.** apresentação do Programa de Compliance; **III.** apresentação do Jurídico sobre análise de provisões e prognósticos; **IV.** análise das demonstrações financeiras (ITR – Informações Trimestrais) da Companhia relativas ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2025; **V.** revisão dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e seus resultados; e **VI.** outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.
6. **Deliberações:** **(i)** dando início aos trabalhos, foi realizada a eleição do Presidente do Conselho Fiscal, sendo eleito por unanimidade o Sr. Marcelo Curti; **(ii)** na sequência, a Sra. Andrea Costa de Vasconcelos apresentou o Programa de Compliance e os dados do Canal de Ética referentes ao primeiro trimestre de 2025, realizando um comparativo com os anos anteriores, tendo, ainda, demonstrado não ter havido denúncia crítica (incluindo fraudes e/ou atos de corrupção) e/ou que envolvesse os executivos seniores da Companhia, como tampouco denúncias envolvendo a integridade das demonstrações financeiras; **(iii)** o Jurídico apresentou e esclareceu as dúvidas dos Conselheiros sobre as provisões e valores das ações trabalhistas. Dando seguimento na reunião, **(iv)** foram apresentados aos Conselheiros: (a) os resultados financeiros da Companhia relativos ao 1º (primeiro)



trimestre do exercício social de 2025, por Fernando Rodrigues da Silva; e (v) o representante da PwC: (a) apresentou a revisão dos trabalhos realizados pelos auditores independentes, destacando que não foram identificados temas relevantes ou apontamentos críticos; (b) informou que os trabalhos realizados estavam substancialmente concluídos, restando pendentes trâmites inerentes ao seu fechamento como a emissão de carta de representação e aprovação do ITR pelo Conselho de Administração; e (c) informou que o plano de trabalho da auditoria será apresentado oportunamente. Ato contínuo, a reunião foi suspensa.

Retomados os trabalhos em 08 de maio de 2025, às 14h00min e, considerando os esclarecimentos da Administração e a emissão do Relatório dos Auditores Independentes, os membros do Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições do artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, procederam à análise das informações financeiras intermediárias do 1TRI2025, e não se opuseram à sua divulgação ao mercado. Não houve nenhuma manifestação quanto a outros assuntos.

Encerramento, Lavratura e Assinatura: Nada mais havendo a tratar relativamente à Ordem do Dia, os Conselheiros deram por encerrada a reunião e determinaram a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Fernando Rodrigues da Silva

Secretário